

**PORTARIA Nº 36.123/2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE”.**

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com ao Art. 10, § 1º ao § 5º da Lei nº 2175/2011;

**C O N C E D E**

A (o) Servidor (a) **LUCIANA LIBARDI**, Matrícula 6606, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 04, Classe A, Gratificação por Escolaridade de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico, conforme previsto no Art. 10, §§ 1º ao 5º da Lei nº 2175/2011, requerimento protocolado sob o nº 882/2023 e Parecer Jurídico nº 072/2023, a contar do mês de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 14 de abril de 2023.

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento